

DECRETO Nº 4076, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3461/2022 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	Dotação	Anulação de Dotação Funcional Programática	Valor
20	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.39.00 01.690.0000	2	04.01.01 09.272 0011 0799 9.9.99.99.00 01.603.0000	50.000,00

Artigo 2º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	Dotação	Anulação de Dotação Funcional Programática	Valor
20	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.39.00 01.690.0000	16	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.33.00 01.690.0000	5.000,00
20	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.39.00 01.690.0000	24	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.91.00 01.690.0000	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 15 de Setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

